

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.696 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo a denominar de João Genival Alves de Moura (João Doido) a Rua Projetada 11 — localizada no loteamento Alto do Seridó, no bairro Geraldo Cassimiro, no Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências".

- O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei Nº 063/2021 de autoria do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães e EU sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º.** Fica denominada de João Genival Alves de Moura (João Doido) a Rua Projetada 11 localizada na lateral das Quadras 10 e 12, no loteamento Alto do Seridó, no bairro Geraldo Cassimiro, no Município de Currais Novos/RN.
- **Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 21 de outubro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000